



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

*"Terra das Nascentes"*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO & DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parecer nº 4/2024/COFTI.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.728/2024.

Autor: Prefeito de Jóia.

Relator: Luis Carlos Souza - Nego da Caixa

Parecer: FAVORÁVEL - Ata nº 1/2024/ CJRDS

**Relatório:**

O presente Projeto de Lei n.º 4.728/2024, tem a seguinte Ementa: Altera o Art.4º da Lei Municipal nº 2.676, de 05 de abril de 2011, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na Pauta da Sessão Legislativa Extraordinária do dia 16 de janeiro de 2024.

Acompanha o Projeto, as seguintes documentações:

- ↓ Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro – Número da Ordem: 0002/2024;
- ↓ Ata da Mesa Diretora nº 3/2024.
- ↓ Comprovantes de publicação;
- ↓ Ata nº 1/2024/CJRFDS e Ata nº 1/2024/COFTI

**Parecer**

O Relator opinou por parecer favorável após análise ao parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação final e desenvolvimento social, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

**Conclusão:**

Por Parecer Favorável.

Plenário Jovêncio José Pedrosa, em 17 de janeiro de 2024.

Ver. Vanderlei de Oliveira do Amaral

Verª Rosa Maria Dezordi Lassen

Presidente da COMISSÃO DE CJRDS

Ver. LUIS CARLOS SOUZA - NEGO DA CAIXA

RELATOR da COMISSÃO DE CJRDS

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 221 1 2024

Presidente

Secretário